

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 27 — 29.º DA REPÚBLICA — N. 252

SÃO PAULO

QUARTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 1917

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1563 — DE 8 DE NOVEMBRO DE 1917.

Modifica a lei que autorizou o Governo a contratar o serviço de colonização japoneza na zona situada entre o rio Ribeira e as colônias de Paráquera-assú e Cananá.

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo,

Fago saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Põe o Governo autorizado a prorrogar por cinco annos o prazo de contrato assignado em 5 de Março de 1912 com o «Brasil Tokushoku Kaisha», representante do Syndicato de Tokio, estabelecendo a colonização japoneza na zona situada entre o rio Ribeira e as colônias de Paráquera-assú e Cananá, no município de Iguape, nos termos da lei n. 1299-F, de 29 de Dezembro de 1911, que autorizou o referido contrato, com as seguintes alterações:

I — A área a que se refere o artigo 3.º, n. 1, da referida lei, poderá variar de 25 a 50 hectares, tendo em vista topographia do terreno e com prévia approvação do Governo;

II — A medida que o Governo fôr fazendo entrega de lotes de terras à concessionaria, começará a correr o prazo de quatro annos para a concessão dos mesmos lotes aos colonos, de modo que o prazo final estabelecido pelo artigo 3.º, n. 2, da lei n. 1299-F, de 29 de Dezembro de 1911, venha findar-se quatro annos depois da entrega do ultimo lote, que perfaça a totalidade das terras concedidas;

III — Si mesmo antes da entrega total das terras terminar o prazo para a venda, pela concessionaria, de alguns

lotes anteriormente entregues, os lotes não vendidos reverterão ao Governo, salvo caso de força maior, a juizo deste.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas assim a faça executar.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de Novembro de 1917.

ALTINO ARANTES

Cândido Nazarauzeno Nogueira da Motta.

Publicada na Secretaria da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, aos 8 de Novembro de 1917. — Eugenio Leite, director-geral.

Actos do Poder Executivo

JUSTIÇA

Por decreto de 12 do corrente mês:

foi concedida a licença de um anno, em prorrogação, ao escrivão do 6.º ofício do cível e respectivos anexos da comarca da Capital, bacharel Argymiro Martins Barbosa;

foi concedida a licença de dez mezes, a contar do dia 1.º do corrente mês, ao distribuidor, contador e partidor da comarca de Rio Preto, cidadão José de Castro;

foi concedida a aposentadoria requerida pelo carcereiro da cadeia pública de Socorro, cidadão Pedro da Silva de Oliveira, por contar mais de vinte annos de efectivo exercício e ter sido julgado invalido para o serviço publico.

Secretarias de Estado

INTERIOR

1.º SUB-DIRECTORIA

2.ª SECÇÃO

Expediente do dia 11 de Novembro de 1917

Por acto de 12 do corrente, foi nomeada uma comissão médica, assim de inspecionar o sr. Raul Nogueira, funcionário da Repartição de Água e Esgotos da Capital, no dia 16 do corrente, às 14 horas, na Directoria do Serviço Sanitário.

Foram feitas as devidas comunicações.

Solicitaram-se providências do presidente do Tribunal do Júri, no sentido de ser dispensado dos trabalhos da presente sessão, o sr. dr. Alfredo Freire, secretário da Biblioteca Pública do Estado.

Declarou-se ao director do grupo escolar «Coronel Flaminio Ferreira», de

Limeira, que deve aguardar oportunidade para solução do pedido constante de seu ofício de 8 do corrente.

— Ofícios despachados:

da câmara municipal de Barra Bonita, grupos escolares de Itápolis, Palmeiras e Tamboré, pedindo o fornecimento de material escolar. — Ao sr. director do Almoxarifado.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos:

de 794\$500 a Saul Cagy & Comp., aviso n. 2536;

de 1.248\$000 à Casa Duprat, aviso n. 2537;

de 80\$000 ao inspetor sanitário, dr. Sylvio Aranha, aviso n. 2538.

Solicitaram-se da mesma Secretaria os seguintes créditos:

de 455\$500 ao director da Biblioteca Pública, sr. Jerônimo Azevedo, aviso n. 2539;

de 200\$000 ao director da Escola Normal de Itapetininga, sr. Pedro Voss, aviso n. 2540;

de 200\$500 ao escripturário do Laboratório de Analyses Químicas e Biomédicas, sr. Manoel Geraldo de Souza Prestes, aviso n. 2541;

de 500\$000 ao director interino do Instituto Vacinogenico, dr. Alfredo Augusto de Castro Medeiros, aviso n. 2542;

de 500\$000 ao director do Instituto Serumtherápico, dr. Vital Brazil, aviso n. 2543.

2.º SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Por acto de 12 do corrente, foi exonerada, a pedido, a substituta efectiva do grupo escolar modelo do Braz, d. Alice de Moraes Costa.

Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

de dois mezes, a d. Marietta Ferraz, adjunta do grupo escolar modelo de Botucatu;

de um mês, ao professor da Escola Normal Primária de Pirassununga, Eduardo Raggio Zimbres.

Transmitiu-se à Agricultura o ofício do director do 1.º grupo escolar do Braz, pedindo auctorização para despender a quantia de 491\$800 com serviços no respectivo predio.

Declarou-se ao presidente da câmara municipal de Monte Azul, que o Governo aceita o oferecimento do terrero